

**RELAÇÃO DOS APROVADOS - EDITAL 001/2024 PARA VAGAS DE COLABORADORES DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO — 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**AGENTE DE VENDAS**

EMILIANA FERREIRA DOS SANTOS

MARIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

**AGENTE SOCIOPRODUTIVO**

CLARICE DIEDEN VALVERDE

JOSÉ MARCOS DOS ANTOS FILGUEIRAS

MARIANA PIMENTEL

WESLEI MARCIO COSTA DA SILVA

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

EDMARA SANTOS OUAIS

**COMUNICAÇÃO E DESIGN**

RAFAELA BISPO DOS SANTOS

**COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO**

PEDRO MARCELINO PINTO NETO

**SERVIÇOS GERAIS**

VANESSA BABOSA DE SOUZA

**MOTORISTA**

FÁBIO DE SANTANA PEREIRA

FABRICIO SALES MOREIRA

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE QUADRO  
TÉCNICO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – TERRITÓRIO  
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

SELEÇÃO Nº 001/2024

A Comunidade Cidadania e Vida torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais nos cargos de Agente Socio Produtivo, Agente de Vendas, Motorista, Coordenador de Articulação, Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais e Comunicação e Marketing

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de 11 (onze) vagas para os cargos de Agente Socio Produtivo, Agente de Vendas, Motorista, Coordenador de Articulação, Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais e Comunicação e Marketing, cuja atuação acontecerá será em Alagoinhas e nos Municípios que compõem o Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens dentro do Estado;

**1.2.** A jornada de trabalho é de 44 (quarenta e quatro) horas para todos os cargos, com exceção do Comunicação e Marketing que será de 30 (trinta) horas semanais;

**1.3.** A remuneração, número de vagas, regime de contratação, atribuições e qualificação exigida será conforme quadro abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Nº vagas</b>	<b>Regime contratação</b>	<b>Salário Bruto Mensal (R\$)</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Qualificação exigida</b>
Agente de Vendas	2	CLT	2.500,00	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; articular os	Profissional com experiência em práticas comerciais. Com conhecimento em comércio justo e solidário.

				<p>empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial.</p> <p>Recepcionar e atender o cliente que entra na loja, negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos, vender o produto certo ao cliente certo e no tempo certo, utilizando o material promocional apropriado, promover os produtos demonstrando benefícios diferentes da concorrência, praticar estratégia de preços demonstrando dados que justifiquem</p>	
--	--	--	--	--	--

				<p>custos, demonstrar o mecanismo de ação do produto, a fim de aumentar a confiança do cliente, prestar serviços aos seus clientes, orientando-os na venda e auxiliando-os na pós-venda, explorar detalhadamente cada ponto dos seus recursos promocionais, sugerir promoções, avaliando seu próprio desempenho e propor-se um plano de ação.</p>	
Agente socioprodutivo	4	CLT	2.500,00	<p>Subsidiar os Técnicos do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Litoral Norte e Agreste Baiano, com informações e sugestões para melhor execução da Assessoria administrativa; Aplicar diagnósticos sobre a situação organizacional, contábil, legal, ambiental, estrutural,</p>	<p>Profissional com nível superior ou Ensino médio completo; Conhecimento em Economia Popular e Solidária; Conhecimento em Projetos e Políticas Públicas de desenvolvimento social e</p>

			<p>produtiva, comercial e social dos Empreendimentos da Economia Popular e Solidária – EEPS a serem assessorados pelo CESOL; realizar levantamentos quantitativos e qualitativos sobre os EEPS no território Litoral Norte e Agreste Baiano; atuar juntamente com os técnicos na promoção da sustentabilidade dos EEPS; auxiliar os EEPS na comercialização dos seus produtos, inclusive, quando couber, para o Mercado Institucional; executar atividades de apoio administrativo aos EEPS; auxiliar na elaboração de planos, programas, diretrizes e procedimentos; auxiliar na elaboração, orientação e execução de planos de Trabalho e Estudo da Viabilidade dos EEPS;</p>	<p>econômico; Conhecimento em políticas e Órgãos Públicos voltados para os pequenos produtores rurais e urbanos; Conhecimento em Comércio Justo e Solidário; Conhecimento básico sobre legislação que rege as cooperativas e associações no âmbito Federal e estadual; Disponibilidade para viagens; Conhecimento e habilidade em informática (ferramentas</p>
--	--	--	---	--

				<p>           articular para            constituição de redes            de comercialização,            especialmente sob os            princípios do Comércio            Justo e Solidário;            sugerir melhoramentos            nas atividades            administrativas dos            EEPS; realizar visitas            técnicas e outras            atividades            relacionadas ao            monitoramento dos            Empreendimentos            assessorados pelo            CESOL; elaborar            relatórios de            acompanhamento e            monitoramento dos            empreendimentos            assessorados; ouvir,            analisar, interpretar e            sistematizar as            demandas dos            empreendimentos;            orientar os EEPS na            avaliação,            planejamento e            obtenção de crédito            para investimento na            atividade produtiva;            organizar, sempre que            necessário, oficinas         </p>	<p>           de texto,            planilha,            apresentação            , imagem e            internet);            Escrever            bem;            Expressar-se            bem em            público.         </p>
--	--	--	--	---	---

				<p>temáticas e outros eventos como parte da Assistência para os EEPS; elaborar ou auxiliar na elaboração de relatórios relacionados aos atendimentos e assessorias realizadas aos EEPS; participar de reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação juntamente com a coordenação do CESOL; executar outras atividades compatíveis com as metas de assessoria do CESOL</p>	
--	--	--	--	---	--

Auxiliar administrativo	1	CLT	2.000,00	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,), procedimentos administrativos
-------------------------	---	-----	----------	--	--

				datilografia/digitação de e atendimento ofícios, cartas, minutas ao público. e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.	
Comunicação e Design	1	MEI	3.000,00	Trabalhar com imagem do CESOL e dos empreendimentos associativos na questão da comercialização, divulgação de eventos, preparação de realising.	Profissional com formação em comunicação e design
Coordenador de articulação	1	CLT	2.500,00	Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores locais, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de	Profissional com experiência

atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado (a). A SESOL/SETRE precisa analisar o currículo do selecionado antes da contratação por parte da Organização Social.

Motorista	2	CLT	2.000,00	Apoiar as atividades de campo acompanhado a equipe técnica, indicando os locais das comunidades que serão assistidas pelo CESOL.	Profissional com carteira de habilitação categoria "b" que conheça bem o território Litoral Norte e Agreste Baiano
Serviços Gerais	1	CLT	1.520,00	Conhecimento de trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.	Profissional de nível médio ou fundamental II

Será adicionado o benefício de auxílio transporte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensal, com exceção do cargo de Comunicação e Design;

**1.4.** Para as fases posteriores da seleção efeito da investidura no cargo, somente serão chamados os profissionais que obtiverem classificação na análise de currículo, conforme termos definidos no item específico do Edital.

**1.5.** Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT, com exceção o cargo de Comunicação e Marketing cuja contratação será por MEI.

**1.6.** Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, através com contrato de Gestão nº 044/2024 celebrado com a Comunidade Cidadania e Vida - Comvida.

## **2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ter comprovação da escolaridade e diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (em caso de profissionais com escolaridade no ensino superior) ou certificado de conclusão de curso meio e/ou técnico emitido por entidade devidamente credenciada (quando exigidos para profissionais com escolaridade no ensino médio);
- c) Não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada, exceto para os cargos para os quais a Comunidade Cidadania e Vida não exija exclusividade;
- d) Apresentar demais documentos que a Comunidade Cidadania e Vida julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas por meio do envio de currículo e documentos indicados no item 3.3 para o e-mail: [comvida@comvida-ba.org.br](mailto:comvida@comvida-ba.org.br) deste Edital até o dia 18/11/2024. O local de seleção será no Colégio CETEP, Rua 13 de julho, Alagoinhas, após a confirmação de recebimento da documentação por e-mail.

**3.2.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

**3.3.** Documentação necessária:

- a) Cópia do comprovante de formação instrucional – exceto para os casos que este documento não for exigido;
- b) Cópia do CPF e do RG;

- d) Currículo;
- e) Cópia de comprovante de residência.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção, mediante análise dos critérios enumerados nos itens 4.2 e 4.3 abaixo, será realizada por Comissão designada pela Comunidade Cidadania e Vida.

**4.2.** A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

- a) Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato, desencadeando em classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.5;
- b) Realização de prova escrita com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo;
- c) Realização de entrevistas com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo.

**4.3.** A realização da prova escrita será no Colégio CETEP, Rua 13 de julho, Alagoinhas, no dia 21/11/2024, das 14 horas às 17 horas e a realização das entrevistas ocorrerá no Colégio CETEP, Rua 13 de julho, Alagoinhas, no dia 21/11/2024 das 15 horas às 18 horas.

**4.4.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em 22/11/2024, no site da Comunidade Cidadania e Vida e do Sine Bahia.

**4.5.** A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (peso 1 (um) ponto para graduação, acrescido de 0,5 pontos para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);
- b) Tempo de experiência profissional ou técnica na área comprovado por certificados, declarações, contratos etc. (peso 2,0 pontos);
- c) Perfil adequado ao trabalho em equipe multidisciplinar (1,0).

**Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.**

#### **5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Conforma quadro apresentado no item 1.3.

## **6. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

6.1. Os selecionados serão convocados para assinatura do contrato no dia 27/11/2024, às 14 horas, local a ser informado no dia do resultado final.

## **7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail: [comvida@comvida-ba.org.br](mailto:comvida@comvida-ba.org.br).

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os Candidatos, devendo ir para as etapas de prova escrita e entrevista o número mínimo de 3 candidatos por vaga, exceto casos em que não haja pontuação mínima, conforme item 4.5. deste ou número insuficiente de candidatos;

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Salvador, 08/11/2024.

Comissão de Seleção